

ANEXO II “B”

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em [MAIO/2004] não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: ALL AMÉRICA LATINA LOGISTICA S/A							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
AÇÕES	AÇÕES ORDINARIAS ESCRITURAIAS			13	0,00000039	0,00000039	
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
AÇÕES	AÇÕES ORDINARIAS ESCRITURAIAS			15	0,000098%	0,000041%	
AÇÕES	AÇÕES PREFERENCIAIS ESCRITURAIAS			05	0,000024%	0,000014%	

Nota 1: Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/05/2004, os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante aprovaram a conversão de 57,5% (cinquenta e sete vírgula cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais. As ações de titularidade dos acionistas detentores de 1 (uma) única ação de emissão da Companhia não foram convertidas. As ações de titularidade dos demais acionistas foram convertidas, aplicando-se o percentual especificado acima sobre o número total destas. Na hipótese em que o resultado da conversão importou em fração(ões) de ações, referida(s) fração(ões) foi (foram) cancelada(s) e a Logispar Logística e Participações S.A. doou a cada acionista cuja(s) fração(ões) houvesse(em) sido cancelada(s) 1 (uma) ação ordinária e/ou preferencial em substituição à(s) fração(ões) cancelada(s), dependendo de sua espécie, de modo que, após a conversão, todos os acionistas da Companhia detivessem números inteiros de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Nota 2: Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/05/2004, os acionistas representando a maioria do capital votante aprovaram o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1.000 (um mil) ações em 1 (uma) nova ação. Na hipótese de o resultado do grupamento ter importado em fração(ões) de ações, a Logispar Logística e Participações S.A. doou a cada acionista, por espécie de ação, a quantidade necessária de modo que, após o grupamento, todos os acionistas da Companhia detinham números inteiros de ações ordinárias e/ou preferenciais.